



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 25 de setembro de 2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea "p" da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

**RESOLVE:**

I - impugnar a Moção de Congratulação n.º 61/2017, de autoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), tendo em vista que a mesma não deveria ter sido recebida, numerada e publicada face ao disposto no parágrafo 6º do artigo 243-A da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

II - dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III - determinar o arquivamento da Moção de Congratulação n.º 61/2017, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.

  
VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

